GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 034/2025

PROCESSO SEI N.º 04016-00088370/2024-28

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 034/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **GRAMMEDICA LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e inscrito no CPF n.º **696.***.651-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRAMMEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.531.583/0001-97**, sediada na **R LIMEIRA, QUADRA 52 LOTE 12 GALPAO01, JD GUANABARA, GOIÂNIA - GO**, CEP: **74.675-510**, telefones: **(62) 9249-8533**, e-mail: **abia_1608@hotmail.com**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES**, portadora do RG n.º **552**83 SSP/GO** e inscrita sob o CPF n.º **011.5**.***-30**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 034/2025**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objeto a **Retificação do código MV e nomenclatura do insumo** em razão de erro material no **Contrato n.º 034/2025 (160800488)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem por finalidade alterar o **código**

MV e a **nomenclatura do insumo** constante na Cláusula Primeira – DO OBJETO e na Cláusula Segunda – DO VALOR, do **Contrato n.º 034/2025 (160800488)**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê	Leia-se
CÓDIGO MV 6478 - TERMOHIGRÔMETRO	**CÓDIGO MV 15458 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER E ESTUFA**

3. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

CONTRATADA:

ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES

Representante legal

GRAMMEDICA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **abia ester de souza fernandes**, **Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 12/10/2025, às 23:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **183350376** código CRC= **F7927084**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -